



Esteio, 09 de junho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 049/2014

Da Locação de 02 Ambulâncias por Dispensa de Licitação – 01 Para o SAMU e 01 para a Unidade Hospitalar da FSPSCE.

O Conselho Diretor da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Ordinária da Plenária, na data de 09/06/2014, aprovou a locação emergencial de 02 ambulâncias a ser executada por dispensa de licitação conforme segue:

- 01 Ambulância a ser utilizada pelo SAMU;
- 01 Ambulância a ser utilizada pela Unidade Hospitalar.

1

A presente locação é por necessidade temporária de excepcional interesse público e se dará por tempo indeterminado, sendo que a primeira será locada pelo tempo necessário para que seja realizado o conserto da ambulância do SAMU e a segunda até a finalização do processo licitatório para a aquisição da ambulância para a unidade hospitalar.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.

Carlos Alberto Bezerra Simon
Presidente
Conselho Diretor